



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 01/2017

Considerando os termos contidos no artigo 98 da Lei Complementar 217/2007;

Considerando a assunção de nova gestão para o exercício 2017 – 2020;

Considerando as informações apuradas pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH e Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio - SEFIP, solicitando análise complementar dos processos de progressão;

Considerando que na derradeira avaliação dos procedimentos administrativos de progressão funcional, nos moldes preconizados pelo Decreto nº 2.378/2008, foram localizados documentos que exigem maior análise;

RESOLVE:

1º - A Comissão Municipal de Supervisão de Plano de Carreira e Remuneração nomeada pelo Decreto nº 3.352/2017, terá amplos poderes para rever a pontuação conferida pela comissão anterior nos processos remetidos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos no período de dezembro de 2016.

2º - A Comissão poderá solicitar ao interessado cópias autenticadas dos documentos apresentados para fins de progressão.

3º - Remanescendo dúvidas quanto aos documentos apresentados, poderá a comissão solicitar ao interessado esclarecimentos quanto ao mesmo;

4º - Da decisão da Comissão acerca da pontuação verificada para fins de progressão funcional os procedimentos submetidos a nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

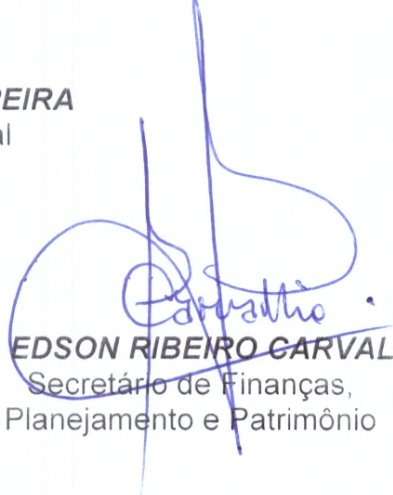
avaliação, caberá recurso em 3 (três) dias úteis dirigindo à Secretaria da Educação.

5º - Finalizando o exame da pontuação em questão nos moldes do §2º do artigo 6º do Decreto nº 2.378/2008 será emitida certidão em 03 (três) vias sendo encaminhados os procedimentos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Pilar do Sul, 13 de junho de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos


VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação